



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Concessão de Suprimento de Fundos Especial

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos do processo 396268/2020 que trata de aquisição de veículo convertido em Unidade Móvel de Atendimento para a criação de serviço móvel itinerante do CREA-PA;

Considerando que a altura da Van impossibilita a guarda na garagem própria do Conselho;

Considerando que o veículo já vem sendo guardado em vaga alugada pelo tempo em que finaliza o processo de contratação de estacionamento, segundo o protocolo nº 476040/2022;

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que inviabilizem a observância do processo normal de aplicação, em atenção ao art. 2º da Lei N 8.666/1993, ao art. 68 da Lei N 4.320/1964 e ao art. 45 do Decreto N 93.872/1986(..)" (Acórdão TCU 78/2010 – Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor de R\$ 800,00 em nome da empregada Denize Gomes da Silva, CPF nº 843.960.912-49, Matrícula nº 410, para o custeio emergencial com vaga de garagem, correspondente a 2 (dois) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 13/07/2022 08:47:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.